

Edital FAPESB Nº 004/2015

EDITAL COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

ERRATA 01

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a **retificação** do Edital em epígrafe:

Onde se lê:

7. Avaliação e Contratação das Propostas

7.3 Cada proposta deverá receber **(03) três pareceres**, elaborados a partir de critérios passíveis de pontuação, definidos pela Diretoria Científica da FAPESB.

Leia-se:

7. Avaliação e Contratação das Propostas

7.3 Cada proposta deverá receber **(02) dois pareceres**, elaborados a partir de critérios passíveis de pontuação, definidos pela Diretoria Científica da FAPESB.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Edital FAPESB Nº 004/2015**.

Salvador, 08 de julho de 2015

Eduardo Santana de Almeida
Diretor Geral